



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

MEMÓRIA DESCRITIVA PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS RSGPCCTAE

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome:	PAULO SERGIODA SILVA ROCHA
Cargo:	ADMINISTRADOR
Setor de Lotação:	CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SANTA MARIA DA VITÓRIA
Nível de RSGPCCTAE pleiteado:	RSGPCCTAE VI

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSGPCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ADMINISTRADOR**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	264,50 pontos
Saldo de concessão anterior:	0,00 pontos
Pontuação total apresentada:	264,50 pontos
Pontuação mínima necessária	75 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	189,50 pontos
Critérios específicos utilizados:	20
Mínimo de critérios exigido:	7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho , comissões , comitês , núcleos , representações ou similares , formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **52,50 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais , na gestão , no apoio ao ensino , pesquisa , extensão , inovação e assistência especializada: **16,50 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **37,50 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional : **4,50 pts**
- Critério VI — Produção , prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico : **153,50 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Senhores membros da Comissão Avaliadora , A construção deste memorial tem por objetivo descrever minha trajetória formativa e profissional no âmbito do serviço público federal , especificamente no exercício do cargo de Administrador em instituições federais de ensino , com ênfase na UFOB. Essa trajetória representa um processo contínuo de aprimoramento de saberes e competências , buscando agregar valor às entregas profissionais e contribuir para a prestação de serviços públicos de qualidade aos cidadãos usuários . Minha trajetória no serviço público federal , no âmbito das instituições federais de ensino e do PCCTAE, iniciou-se com minha entrada em exercício , em 16/01/2020, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO após aprovação em primeiro lugar para o cargo de Administrador no concurso regido pelo Edital nº 65/2019, de 14 de maio de 2019. Logo no início , assumi , no Campus Xique-Xique, diversos papéis que iam além das atividades rotineiras do cargo de Administrador , incluindo a presidência da Comissão Eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental - NUGEA e do Comitê Assessor de Políticas Institucionais de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental - COGEA (Item 2, Requisito I); a atuação como fiscal do contrato do serviço de vigilância e como fiscal do contrato de serviços de limpeza , conservação e apoio administrativo (Item 3, Requisito IV); a participação como membro da equipe de apoio ao pregoeiro em procedimentos licitatórios (Item 4, Requisito IV); o exercício da chefia do Núcleo de Planejamento e Parcerias Institucionais -NUPPI, função que não estava vinculada a gratificação (Item 8, Requisito IV); e, durante sete meses, a suplência do Núcleo de Apoio à Gestão de Pessoas - NAGP, função vinculada à gratificação FG-2 (Item 4, Requisito V). Posteriormente , no Campus Itapetinga do IFBAIANO, para o qual fui removido , exerci atividades como membro da Comissão do Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes em 2021 (Item 5, Requisito I). Todos esses saberes e competências adquiridos no IF Baiano contribuíram para a realização de entregas profissionais cada vez mais técnicas e diversificadas , possibilitando o atendimento às diferentes demandas institucionais apresentadas naquele período . Minha trajetória na UFOB iniciou-se em 24/02/2022, quando foi efetivada minha redistribuição do IF Baiano. Inicialmente , integrei a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do CMSMV (Item 3, Requisito I). Posteriormente , passei a exercer a Função Gratificada de Assistência (FG-3), cuja gratificação mantenho de forma ininterrupta desde 15/06/2022, ou seja, há pouco mais de quatro anos, tendo como responsabilidade a gestão da Central de Estágio do CMSMV (Item 4, Requisito V). Atuei, ainda, em sete oportunidades como membro de Comissões de Planejamento de Contratação , abrangendo os anos de 2022 a 2026 (Item 2, Requisito IV); exerci a presidência das Comissões de Inventário nos anos de 2023 e 2024 (Item 2, Requisito I), além de participar como membro de outras duas Comissões de Inventário e da Comissão do Processo Eleitoral para escolha de representante no Colegiado do Curso de Publicidade e Propaganda (Item 3, Requisito I); participei , em duas oportunidades , de processos seletivos de estudantes da UFOB (Item 5, Requisito I); exerci mandato como membro titular do Conselho Diretor do CMSMV e atuei , durante oito meses, como membro suplente do mesmo Conselho (Item 1, Requisito I). Participei também da reelaboração da seção do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Licenciatura em Artes Visuais referente às regras dos estágios (Item 2, Requisito II). Atuei como coordenador das oficinas da Semana de Integração Universitária - SIU de 2026, nas ações “Bate papo com o IEL: Preparação para o Mundo do Trabalho” e “Oficina de Orientação e Cadastro no Portal de Carreiras do IEL”. Além disso, participei como membro da Comissão Investigativa Preliminar Sumária (IPS nº 79523), contribuindo para a apuração de possível desvio disciplinar (Item 4, Requisito I). Por fim , considero que todas essas atividades e entregas contribuíram para o fortalecimento das ações institucionais da UFOB e para a melhoria dos serviços

prestados à comunidade acadêmica e à população em geral. Em relação às atividades mais gerais, atuei como avaliador de seis projetos de pesquisa, especialmente nas áreas de Administração e inovação com o uso de tecnologias da informação. Essas áreas dialogam com minha formação em Administração, tanto em nível de bacharelado quanto em relação ao cargo de Administrador que exerço na UFOB, além de se relacionarem à minha formação na área de tecnologia, considerando que meu mestrado, na área de Comunicação, Linguagem e Cultura, possui linha de pesquisa voltada às tecnologias no contexto da educação (Item 13, Requisito VI). Participo como membro de grupo de pesquisa cadastrado no Portal da CAPES vinculado ao Centro Universitário do Triângulo - UNITRI, denominado "Mídia e Educação", no qual participei ativamente do projeto "Multiplataforma de Identificação de Uso de IA – FAREJAIA" (Item 7, Requisito VI). Concluí oito cursos de especialização durante o período em que exerço este cargo de TAE, com destaque para as áreas de Gestão e Educação (Item 4, Requisito VI), além de três cursos de Formação Continuada (Item 9, Requisito II). Atuei, em duas oportunidades, como membro da Comissão Avaliativa dos Planos de Gestão nas eleições para diretores das escolas municipais de Santa Maria da Vitória (Item 7, Requisito II); exerço a função de tutor do curso de graduação tecnológica em Gestão Pública, ofertado pela UESB (Item 5, Requisito II); atuei como avaliador de redações do ENEM 2025 (Item 6, Requisito I); e como aplicador de provas, na função de fiscal de sala, no ENEM 2022 (Item 5, Requisito I). Por fim, tendo em vista todo o aprendizado, a assunção de responsabilidades e, acima de tudo, a qualidade das entregas relatadas neste Memorial, bem como considerando que cumpro os requisitos e as finalidades estabelecidos pela Lei nº 15.367, de 30 de março de 2026, e pelo Decreto nº 13.048, solicito que me seja concedido o Reconhecimento de Saberes e Competências para o Nível VI – RSGPCCTAEVI. Confiante no deferimento,

5. EXPERIÊNCIA RELACIONADA AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_2_1 Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino.pdf

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_3_1.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf
-  Anexo_4_1.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente .pdf

 Anexo_5_I.2 Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

3. Participaçãocomo membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissõesou comitês previstosno âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_7_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

 Anexo_8_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

4. Participaçãocomo defensor dativo ou como membro de equipe designadaem processosde apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_9_I.4 Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administra .pdf

5. Atuaçãoem atividadesde organização, fiscalização, execuçãode exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos .pdf

 Anexo_11_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos .pdf

 Anexo_12_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos .pdf

 Anexo_13_I.5 Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos .pdf

6. Atuaçãoem atividadesde elaboração, revisão e/ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_14_I.6 Atuação em atividades de elaboração, revisão e_ou correção de provas de exame de seleção, vestibular ou concursos .pdf

7. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_15_II.2 Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação).pdf

8. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_16_II.5 Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão.pdf

9. Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos

Unidade: Por evento | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_II.7 Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.pdf

 Anexo_18_II.7 Participação em atividade de avaliação de trabalho ou atuação como jurado em eventos acadêmicos, científicos, culturais, esportivos e técnicos.pdf

10. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_19_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_20_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

 Anexo_21_II.9 Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira.pdf

11. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 21,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

 Anexo_23_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

 Anexo_24_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

-  Anexo_25_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação .pdf
-  Anexo_26_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação .pdf
-  Anexo_27_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação .pdf
-  Anexo_28_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência , ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação .pdf

12. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos .pdf
-  Anexo_30_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição , serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos .pdf

13. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_IV.4 Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades .pdf

14. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_IV.8 Atuação como responsável por setor ou por unidade , formalmente designado , desde que a designação não gere pagamento de remuneração .pdf

15. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_33_V.4.t Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular).pdf

16. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 1,50 pts

Documentação anexada:

Documentação anexada:

 Anexo_34_V3.s Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto).pdf

17. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 120,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_35_V14 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação .pdf

 Anexo_36_V14 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação .pdf

 Anexo_37_V14 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação .pdf

 Anexo_38_V14 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação .pdf

 Anexo_39_V14 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação .pdf

 Anexo_40_V14 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação .pdf

 Anexo_41_V14 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação .pdf

 Anexo_42_V14 Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação .pdf

18. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_43_V17 Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional .pdf

19. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_44_V113 Avaliação do projeto de ensino e_ou pesquisa e_ou extensão e_ou inovação .pdf

 Anexo_45_V113 Avaliação do projeto de ensino e_ou pesquisa e_ou extensão e_ou inovação .pdf

 Anexo_46_V113 Avaliação do projeto de ensino e_ou pesquisa e_ou extensão e_ou inovação .pdf

 Anexo_47_V113 Avaliação do projeto de ensino e_ou pesquisa e_ou extensão e_ou inovação .pdf

 Anexo_48_V113 Avaliação do projeto de ensino e_ou pesquisa e_ou extensão e_ou inovação .pdf

 Anexo_49_V113 Avaliação do projeto de ensino e_ou pesquisa e_ou extensão e_ou inovação .pdf

20. Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,50 | **Subtotal:** 3,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_50_V116 Atuação na coordenação de congresso, simpósio ou seminário de interesse institucional .pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSGPCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSGPCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

PAULO SERGIODA SILVA ROCHA
SIAPE1161622

Gerado em 4 de agosto de 2026 às 15:05



MEMORIAL Nº 1/2026 - NAPF-SAMAVI (11.01.18.01.14.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/08/2026 19:14)

PAULO SERGIO DA SILVA ROCHA

ADMINISTRADOR

CMSMV (11.01.18.01)

Matrícula: ###616#2

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **04/08/2026** e o código de verificação: **0b2ebc0f3f**